



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 119/2024 - CONVOCAÇÃO PARA A 3ª FASE - AVALIAÇÃO DAS
CAPACIDADES FÍSICAS - (ACF)

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Edital nº 001/2022 de Abertura - CFSD/QPPMC/PMAP do Concurso Público para formação de cadastro de reserva para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes da Polícia Militar do Estado do Amapá (SD QPPMC), publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.656, de 28/04/2022,

Considerando o Edital nº 118/2024 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE - EXAME DOCUMENTAL - SD QPPMC;

RESOLVE:

I - Convocar os candidatos relacionados no Anexo Único para a 3ª Fase - Avaliação das Capacidades Físicas - (ACF), nos termos do Capítulo 11 do Edital de Abertura do Concurso Público para provimento de vagas ao cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes da Polícia Militar do Estado do Amapá (SD QPPMC).

II – Informar aos candidatos que os mesmos deverão providenciar as suas expensas uma camiseta branca com numeração frontal, estampada, em fonte Arial, tamanho 400 e em negrito, para sua identificação durante os exercícios. A numeração de prova que deverá constar na camiseta do candidato será o da coluna direita do Anexo Único deste Edital.

1. DA AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS - (ACF)

1.1 Serão convocados para a 3ª Fase - Avaliação das Capacidades Físicas - (ACF), os candidatos Aptos, Aptos Condicionais e Sub Judice no Exame Documental.

1.2 A Avaliação das Capacidades Físicas - (ACF), de presença obrigatória e de caráter eliminatório, será realizada no **Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Amapá**, por comissão designada para este fim específico, e visa avaliar a capacidade mínima do candidato para suportar, física e organicamente, as exigências da prática de atividades físicas e demais exigências próprias da função policial militar.

1.3 Os candidatos quando convocados deverão se apresentar impreterivelmente nos dias, local e horário estipulados neste Edital, com roupa apropriada para a prática de educação física, munido de atestado médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido no prazo máximo de 30 (trinta) dias antes da realização do teste.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

1.3.1 No atestado médico deverá constar expressamente a afirmação de que o candidato está apto a realizar as atividades físicas descritas no Decreto nº 5193, de 02/12/2019.

1.4 Não será permitida a entrada de pessoas estranhas no local de aplicação do teste, sob qualquer justificativa, sendo admitido tão somente o candidato relacionado nos termos do Anexo Único deste edital nos dias e horários estipulados neste Edital.

1.5 O aquecimento e a preparação para a Avaliação das Capacidades Físicas (ACF) são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do concurso.

1.6 Os casos de alterações orgânicas (estados menstruais, indisposições, câimbras ou contusões), bem como qualquer outra condição que impossibilite o avaliado de submeter-se às provas ou diminua a sua capacidade física e/ou orgânica, não serão levados em consideração, não sendo deferido nenhum tratamento diferenciado a qualquer avaliado, em conformidade com o art. 44 do Decreto nº 5193/2019.

1.7 O candidato será considerado Apto ou Inapto em razão de seu desempenho na Avaliação das Capacidades Físicas (ACF). De outro modo, sendo considerado inapto ou ausente, o candidato será eliminado do concurso, não prosseguindo na fase subsequente.

1.8 O Candidato que deixar de observar as regras dos itens 1.3 e 1.3.1 deste edital, será automaticamente eliminado, e se presente, será retirado do local de prova, não prosseguindo nas demais fases do concurso.

1.9 No local e data da aplicação do teste, não será disponibilizado ao candidato "Vaga de Estacionamento" ou "Guarda Volumes" assim, a Polícia Militar do Amapá não se responsabilizará pela perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados, ficando o candidato como único responsável pela guarda e acondicionamento de seus pertences.

1.10 Será eliminado da 3ª Fase - Avaliação das Capacidades Físicas - (ACF), o candidato que:

- a) apresentar-se após o horário estabelecido neste Edital, não se admitindo qualquer tolerância;
- b) apresentar-se em local e data diferente daqueles constantes na convocação oficial;
- c) não comparecer a qualquer dos testes, seja qual for o motivo alegado;
- d) não apresentar documento Oficial que bem o identifique;
- e) ausentar-se do local de aplicação do teste;
- f) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;
- g) lançar mão de meios ilícitos ou implementos para a execução dos Testes;
- h) não devolver integralmente o material quando recebido;



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

1.11 Ao ingressar no local de realização dos testes, o candidato deverá manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, ainda que os sinais de alarme estejam nos modos de vibração e silencioso.

1.11.1 É aconselhável que os candidatos retirem as baterias dos celulares, garantindo que nenhum som seja emitido, inclusive do despertador caso esteja ativado.

1.12 Será oportunizado ao candidato inapto o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso quanto à 3ª Fase – Avaliação das Capacidades Físicas - ACF, após a publicação do Resultado Preliminar.

2. DA AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES FÍSICAS – ACF

2.1 O candidato terá somente 01 (uma) oportunidade para realização de cada prova do ACF, objetivando alcançar o índice mínimo previsto conforme item 2.8 da descrição de tabela de suficiência masculina e feminina, excetuando-se o salto em altura que poderá ser executado com até 3 (três) tentativas, caso não se consiga o índice mínimo nas duas primeiras, sendo que a terceira tentativa será executada com no mínimo três minutos de descanso.

2.2 As provas componentes da ACF deverão ser realizadas conforme os seguintes protocolos de execução:

2.3 Flexão de Cotovelos na Barra Fixa: O avaliado assumirá posição inicial, qual seja suspensão na barra fixa, com as mãos em pegada pronada (palma das mãos voltadas para frente), a distância de separação entre as mãos correspondentes à distância biacromial (largura dos ombros), e os cotovelos estendidos. Ao sinal de autorização o avaliado deverá elevar o seu corpo, através da flexão de seus cotovelos, até que o queixo ultrapasse o nível da barra, em seguida retornará à posição inicial, momento em que será computado um movimento. A prova não tem tempo de duração, sendo contabilizados somente movimentos executados corretamente e o resultado do teste corresponderá à quantidade de repetições válidas executadas. A aprovação do avaliado deverá ser aquela correspondente, conforme item 2.8 da descrição de tabela de suficiência masculina e feminina, deste Edital.

2.4 Resistência Muscular Abdominal: O (a) avaliado (a) colocar-se-á deitado sobre o solo, em decúbito dorsal, com os joelhos flexionados, pés apoiados no solo, braços cruzados sobre a face anterior do tórax, de modo que as mãos permaneçam espalmadas sobre os ombros e os cotovelos colados ao tronco. Os pés do (a) avaliado (a) serão apoiados por um membro auxiliar, a fim de mantê-los firmes e em contato com o solo. Além disso, o afastamento entre os pés não deve exceder à largura dos quadris. Através de contração da musculatura abdominal, o (a) avaliado (a) elevará seu tronco até que os cotovelos toquem a coxa. Em seguida, retornará à posição inicial, de modo que toque o solo com as costas, completando um movimento válido, quando então poderá dar início a execução de um novo movimento. Durante toda a execução do



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

exercício o (a) avaliado (a) deverá manter as mãos em contato com os ombros, os braços em contato com o tronco, assim como os quadris em contato com o solo. A prova é iniciada e finalizada com um sinal sonoro, e terá duração de 1 (um) minuto. Não serão computados os movimentos que sejam executados a partir de impulsos, bem como movimentos que não obedeçam quaisquer das prescrições deste protocolo. O resultado do teste corresponderá à quantidade de movimentos válidos executados em 1 (um) minuto, e a aprovação do (a) avaliado (a) conforme a exigência estabelecida, conforme item 2.8 da descrição de tabela de suficiência masculina e feminina, deste Edital.

2.5 Corrida de 12 minutos: O (a) avaliado (a) deverá percorrer a maior distância possível, em uma superfície plana e demarcada, no tempo de 12 (doze) minutos, sendo permitido andar durante o teste. O teste inicia com a emissão de um sinal sonoro, decorridos 11 (onze) minutos, após o início do teste será emitido o segundo sinal sonoro, para fins de orientação do (a) avaliado (a). Pontualmente aos 12 (doze) minutos, será emitido o terceiro sinal sonoro, indicando o término do teste, momento em que o (a) avaliado (a) deverá se manter no exato ponto que alcançou, sendo orientado a realizar deslocamento no sentido perpendicular à pista, evitando, com isso, parada brusca. O (a) avaliado (a) somente deverá sair daquele ponto em que atingiu, quando registrada a distância alcançada e autorizado pelos avaliadores do teste. Não será permitido ao (a) avaliado (a) obter ou fornecer qualquer tipo de ajuda, assim como, percorrer fora dos limites da pista, ocorrendo isso, constitui-se eliminação sumária. A distância de aprovação no teste em questão deverá ser aquela correspondente, conforme item 2.8 da descrição de tabela de suficiência masculina e feminina, deste Edital.

2.6 Deslocamento em Meio Líquido – 100 (cem) metros: Para sua aprovação no teste, o (a) avaliado (a) deverá percorrer a distância de 100 (cem) metros em uma piscina raiada e com extensão de 25 (vinte e cinco) metros, no tempo estabelecido, conforme item 2.8 da descrição de tabela de suficiência masculina e feminina, deste Edital. O (a) avaliado (a) não poderá fazer uso de qualquer equipamento que possa favorecê-lo, tais como: nadadeiras, palmares, flutuadores etc., podendo ser utilizado óculos, toca e tampão de ouvido. O (a) avaliado (a) deverá estar trajando roupa de banho adequada, sunga para o sexo masculino e maiô para o sexo feminino e poderá optar por iniciar o teste do bloco de partida, de cima da borda da piscina ou na borda dentro da piscina. O tipo de nado utilizado pelo (a) avaliado (a) é de sua escolha, desde que não infrinja as regras protocolares descritas neste Decreto. É vedado utilização das raias como auxílio, nem se segurar nas bordas e tão pouco pisar no fundo da piscina a fim de descansar ou de impulsionar-se. É permitido, somente nas viradas, tocar a borda e impulsionar-se na parede. A prova terá início com um silvo curto de apito e encerrará quando: o (a) avaliado (a) completar a distância estabelecida, tocando na borda da piscina; com o término do tempo, mesmo que o (a) avaliado (a) não tenha concluído a distância prevista; ou quando o (a) avaliado (a) infringir qualquer uma das regras estabelecidas neste protocolo, nestes dois últimos casos será assinalada a metragem alcançada pelo mesmo.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

2.7 Salto em Altura: consiste em o (a) avaliado (a) saltar sobre um sarrafo colocado a uma altura correspondente ao índice de aprovação estabelecido no item 2.8 da descrição de tabela de suficiência masculina e feminina, deste Edital. O (a) avaliado (a) terá direito a 3 (três) tentativas para saltar sobre o sarrafo, devendo cessá-las naquela em que conseguir ultrapassá-lo, ou no caso de esgotar as 3 (três) tentativas, neste caso, sendo considerado inapto e eliminado do processo de seleção. Todas as técnicas de salto em altura são permitidas, exceto o mergulho, e desde que o (a) avaliado (a) obtenha impulso em apenas um dos pés no momento em que perder contato com o solo. É vedado, ainda, que o (a) avaliado (a) toque o colchão de aterrissagem do salto antes de perder o contato com solo. O (a) avaliado(a) que saltar na forma vedada terá o resultado do salto anulado. Os saltos cujos resultados sejam anulados serão contados como tentativas. O (a) avaliado (a) poderá, para tomar impulsão, correr a distância que desejar, podendo interromper a corrida de impulso e reiniciá-la, desde que não derrube o sarrafo ou toque o colchão de aterrissagem, pois assim estará configurada uma tentativa. O (a) avaliado (a) que não ultrapassar o sarrafo na altura prevista ou tiver suas 3 (três) tentativas anuladas, será considerado inapto (a) e, conseqüentemente, eliminado do certame.

2.8 Os índices mínimos para alcance da aptidão nas provas do ACF são os constantes das tabelas seguintes:

TABELA DE SUFICIÊNCIA MASCULINA

DIA	TESTE	ÍNDICE
1º	Corrida de 12 (doze) minutos	2300 (dois mil e trezentos) metros
	Resistência Muscular Abdominal	32 (trinta e duas) repetições
	Flexão de Cotovelos na Barra Fixa	5 (cinco) repetições
2º	Salto em Altura	1,20 metros
	Natação 100 (cem) metros	2 (dois) minutos e 40 (quarenta) segundos

TABELA DE SUFICIÊNCIA FEMININA

DIA	TESTE	ÍNDICE
1º	Corrida de 12 (doze) minutos	2000 (dois mil) metros
	Resistência Muscular Abdominal	30 (trinta) repetições
	Flexão de Cotovelos na Barra Fixa	1 (uma) Repetição
2º	Salto em Altura	1,05 metros
	Natação 100 (cem) metros	3 (três) minutos e 10 (dez) segundos



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

3. DO LOCAL E DATA

LOCAL: QUARTEL DO COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ			
ENDEREÇO: RUA JOVINO DINOÁ, 3655.			
BAIRRO: BEIROL	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ	CEP: 68902-030
DATA: CONFORME ANEXO ÚNICO			
HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: CONFORME ANEXO ÚNICO			
HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: CONFORME ANEXO ÚNICO			

Macapá/AP, 16 de julho de 2024.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 119/2024 - CONVOCAÇÃO PARA A 3ª FASE - AVALIAÇÃO DAS
CAPACIDADES FÍSICAS - (ACF)

ANEXO ÚNICO

1º DIA: 06/08/2024 2º DIA: 07/08/2024		ABERTURA DOS PORTÕES: 06h00min FECHAMENTO DOS PORTÕES: 06h30min
CLAS.	NOME	NUMERAÇÃO DE PROVA QUE DEVERÁ CONSTAR NA CAMISETA DO CANDIDATO
199	ANA BEATRIZ FERREIRA SANTOS (Prodoc nº 130101.0068.1038.0313/2023)	001
785	DAMARIS TAYSE DE ALMEIDA ARAUJO	002
788	RODRIGO MARTINS RODRIGUES	003
789	TAYNARA SOUZA DE SOUZA	004
791	FRANCINEUDO MONTEIRO SOUZA	005
792	WANDESON LEO COSTA	006
793	ALESSANDRA GONCALVES BEZERRA	007
794	EBERSON MORONI PARENTE DA SILVA	008
796	DAVID RAMOS PIMENTEL	009
797	JOSE EVERALDO DE SOUZA RAMOS	010
798	ADLER GABRIEL ALVES PEREIRA	011
800	JESSICA SOUZA GOMES	012
801	SANDRO DE OLIVEIRA DUTRA ARAUJO	013
802	JERRI LEITAO MENDES	014
804	LARISSA OLIVEIRA RIBEIRO	015
806	RUI MORAES BARBOSA	016
807	RENATO BRANDAO DE OLIVEIRA JUNIOR	017
808	RAFAELA DOS SANTOS DA SILVA	018
809	ANTONIO FONSECA DA SILVA FILHO	019
811	CARLA TAINA MAIA RAMOS	020
813	BRENDA RAIANA MECES DO REGO	021
814	DELCLINTON FERREIRA DA PAIXAO	022
815	ADRIELE TRINDADE MARTINS	023
817	RUY AUGUSTO FREITAS DA COSTA	024
818	JOAO VICTOR CRUZ MEIRELES	025
819	DIEGO ALESSANDRO HERRMANN RODRIGUES	026
820	CAROLINE FREITAS DE OLIVEIRA	027
821	ANA PAULA LOPES FREIRE	028
822	NATHALIA HEVILEN DOS SANTOS PENA	029
824	DEUZIANE DOS ANJOS DE LIMA RAMOS	030
826	ANDREZZA PATRICIA DE SOUZA NEGRAO	031
828	RAILAN RAMOS ASSUNCAO	032
829	DAVID ROGERIO SANTANA AMANAJAS	033
830	DENILSON RIBEIRO QUARESMA	034
831	LUCAS DOS SANTOS MATIAS	035
833	WYLA MO MARCLEY FERREIRA MOURAO	036
834	KAREN DE SOUZA OLIVEIRA	037
835	ANDAOA DE CASTRO SOUSA	038
836	JARDEL COSTA	039
837	RAISE EMANUELLY SILVA PEREIRA	040



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

839	SALMO RODRIGUES AGUIAR	041
840	EDINALVA DOS SANTOS MONTEIRO	042
842	YASMIM OLIVEIRA DA SILVA	043
843	JOSIANE SOUZA RANGEL	044
846	MARINALDO DA SILVA JARDIM	045
847	CASSIO RENE DA SILVA FLEXA	046
849	PEDRO HENRIQUE CARIAS SANTIAGO	047
851	MARICELE ROCHA FERNANDES	048
852	LORENA DA COSTA MACIEL	049
853	ALAIN PATRICK SODRE LIMA	050
855	TIAGO FARIAS DA SILVA	051
856	SAVITCHEVI DA SILVA GONCALVES	052
857	LUIZ OTAVIO CALANDRINI DE AZEVEDO	053
858	JOSE VICTOR CORREA FARIA	054
859	JAMAIRA OLIVEIRA DOS SANTOS	055
860	ESTEFANO RAUL MARQUES VILHENA	056
861	VAGNER MONTEIRO MACIEL	057
862	JOEDE KLYCIA FURTADO DA COSTA	058
863	SHIRLEY MOURA DA SILVA	059
865	ROSALICE PEREIRA SIMPLICIO	060
866	FERNANDO LUCAS BARROS ALMEIDA	061
867	MATHEUS CESAR MUNIZ JERONIMO DA SILVA	062
868	YASMILE DOS SANTOS NEVES	063
869	DEYSE BARBOSA DA SILVA SOARES	064
870	MATHEUS RIBEIRO DA ROCHA	065
871	LEONARDO FERREIRA ASSUNCAO	066
872	ALFREDO DAS NEVES RACHID NETO	067
873	RODRIGO SILVA FRANCA DE ALMEIDA	068
874	YAGO NORATO SALES DA SILVA	069
875	HUGO DA SILVA RAMOS	070
876	KAROLAINE VIANA DA COSTA	071
877	EZEQUIEL DE ANDRADE VERAS	072
878	ANDRE DA SILVA BENJAMIM	073
879	ISAAC GABRIEL MOTTA ANDRADE	074
880	ALVARO SEIXAS FERREIRA	075
882	JOSE RIBEIRO DE BARROS FILHO	076
883	LEANDRO DOS SANTOS	077
884	WANDERSON LAIRTON SOARES DA SILVA	078
886	CAIQUE DOS SANTOS ROCHA	079
887	GUSTAVO GONCALVES COSTA	080
890	EDEM DE LIMA FERREIRA JUNIOR	081
891	ANA RAYSSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	082
892	VINICIUS MAGALHAES BARBOSA	083
895	MARCOS ANTONIO DE JESUS BRITO	084
896	ANDERSON CALANDRINI RIBEIRO BRITO	085
897	ANNE CARLA DE OLIVEIRA CHAVES	086
898	NICOLY DOS SANTOS DE OLIVEIRA	087
899	ANA CAROLINA GUEDES BRAGA	088
900	MINAY OLIVEIRA BALIEIRO	089
902	ALINE BORGES DE SOUZA	090
903	DHESSICA LOANY COSTA DE SOUZA	091
904	MATHEUS DA SILVA ARAUJO	092
905	JONAS ALENCAR NAZARENO NETO	093
907	VALERIA CASTELO BRANCO DE SOUSA	094



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

908	LUCAS MELO GUEDES	095
909	ALESSANDRO LUIS LOBATO COUTINHO	096
910	LUCAS KLEVERTON RAAD GALVAO	097
911	JULIANA DUARTE DE SOUZA	098
912	MARLYSON PORTAL DE SOUSA	099
913	ANDRIELE DE MORAES MORAIS	100
914	FELIPE DOS REIS LIMA	101
915	ANDRESSA APARECIDA DE SOUZA ANDRADE	102
916	BIATRIZ ARAUJO IZIDIO PEREIRA	103
917	BLENO DOS SANTOS SOUZA MELO	104
919	RAFAEL INACIO SOUZA MACHADO	105
920	IRAN OLIVEIRA DOS PASSOS	106
921	KARINA SANTOS PASTANA	107
922	ALANA GABRIELA COSTA FREITAS	108
923	RAFAEL COSTA DOS SANTOS	109
924	LEONARDO MACHADO BRITO	110
926	FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES ARAUJO JUNIOR	111
927	SALOMAO PERES GONCALVES JUNIOR	112
928	SERGIO INAJOSA BARRETO	113
929	ALEPH RICARDO SILVA DOS REIS	114
931	ANA PAULA MENDES NASCIMENTO	115
933	NAZARE FARIAS BRAZAO	116
935	LORRANY DOS SANTOS ALMEIDA	117
937	RAYLLEN FIRMINO GAIA	118
938	KELLY DA SILVA SA	119
940	RUAN DOS SANTOS BAIA	120
942	ALINE QUEIROZ MAGALHAES	121
944	LISSA DIAS LOBATO	122
945	ROSEANE DOS SANTOS FERNANDES	123
948	KAREN KEITYANE MONTEIRO AMARAL	124
949	WANNY KALLYNI FERREIRA DE ASSIS	125
950	BRUNO GABRIEL OLIVEIRA DE QUEIROZ	126
952	KAMILLE DANTAS PEREIRA	127
953	JUAN MIGUEL GIBSON DA SILVA	128

1º DIA: 08/08/2024 2º DIA: 09/08/2024		ABERTURA DOS PORTÕES: 06h00min FECHAMENTO DOS PORTÕES: 06h30min
CLAS.	NOME	NUMERAÇÃO DE PROVA QUE DEVERÁ CONSTAR NA CAMISETA DO CANDIDATO
954	IURICO FERREIRA BRAGA	129
955	ANGELA GABRIELA ZORZETTO DE MORAES	130
957	TAISE DE AZEVEDO RODRIGUES	131
959	DEDIMAR PANTOJA DA SILVA	132
960	JOSE LAURO DUARTE SANTOS NETO	133
961	TULHIO FERREIRA DA SILVA	134
963	RENATO ELVIS SILVA BARBOSA	135
964	DANILO DE LIMA PEREIRA	136
965	AMANDA SENA QUEIROZ	137
969	PEDRO HENRIQUE TELES DE LEMOS	138
970	CARLOS EDUARDO BRITO DA SILVA DOS SANTOS	139
971	THAISSA CRISTINE MARQUES PINTO	140
974	ANNA CAROLINA DALMACIO CORDEIRO	141



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

975	JESSICA FERNANDA DE ARAUJO BARBOSA	142
976	DIOGO DE ALMEIDA BALIEIRO	143
977	JACKSON DO CARMO FERNANDES	144
978	REBECA BEZERRA LEMOS	145
980	JULIO BARROS MONTEIRO	146
981	ANA MARIA FERNANDES MELO	147
982	CARLOS EDUARDO TRINDADE RAIOL	148
986	ADRIANO DA SILVA CHAVES	149
989	LUCAS HILDEBAR LEAL VIEIRA	150
990	PEDRO JOSE GOMES DA SILVA	151
991	EDUARDO ALCEU RAMOS LEITE	152
992	MARCIA THAIS SOUSA COSTA	153
993	JONATHAN VINICIUS FERREIRA LEMOS	154
994	KAMILE PENHA DE OLIVEIRA	155
995	ABRAAO MARCAL CARDOSO LEITE	156
996	JOSE PATRICK REIS SALES	157
997	VICTOR NUNES DA SILVA	158
998	ANDRE FABRICIO FORTES FREITAS	159
1000	PEDRO HENRIQUE DE SOUZA BARROSO	160
1001	LEONARDO QUEIROZ REIS	161
1002	DHEBORA DE MELO VAZ	162
1005	GABRIEL DA LUZ PINTO	163
1006	CAMILA MAGNO TAVARES RODRIGUES	164
1007	WALKIRIA DE SOUZA OLIVEIRA	165
1009	ISAAC ESAU CARDOSO BARBOSA	166
1010	NAONNY MELO DE SOUSA	167
1011	MARCELA MARTINS DE OLIVEIRA	168
1012	MAYRA SAMILLY DA SILVA BARRETO	169
1013	MATEUS BAHIA DA PENHA	170
1014	SYLMARA WANNY COIMBRA FURTADO	171
1015	WELLYSSON DA SILVA RODRIGUES	172
1016	DENIS JACKSON DO NASCIMENTO DA SILVA	173
1017	MATHEUS DO CARMO DE OLIVEIRA	174
1019	ALESSANDRO PICANCO DA SILVA	175
1020	JADI ELOISA SILVA	176
1022	DEBORA ROCHA SARGES	177
1023	JORGE LUCAS GOES BITENCOURT	178
1025	TEOGILO TIMOTEO GOMES	179
1026	JEANDERSON COSTA MORAES	180
1028	MARIA VITORIA DIAS MARTINS	181
1029	ANDREZA MAILLY SANTOS MACHADO	182
1031	DENILSON SANTOS DA SILVA PINHO	183
1033	CLAUDIO HENRIQUE DA CUNHA BARBOSA	184
1034	ALANA LIMA BARBOSA	185
1036	KARINA CARVALHO DA SILVA	186
1037	SARA LIEGE DOS SANTOS PASSOS	187
1038	GABRIELA RODRIGUES DE PAULA	188
1039	RENAN VINICIUS NASCIMENTO BRUNO	189
1040	MANOEL CARVALHO SANTOS DE OLIVEIRA	190
1042	KENNEDY ANDERSON ARAUJO FERREIRA	191
1044	JOSE MARIA NAZARIO DAVID	192
1045	DIEGO DE ALMEIDA GAMA	193
1046	MATHEUS DE PAULA VIANA	194
1047	ANA CAROLINA MIRA DOS SANTOS	195



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

1048	LUCAS DANTAS DE LIMA	196
1049	LUIZ THIAGO PIRES DA COSTA	197
1050	JESSICA GOMES DA SILVA	198
1052	HARLYSON GOMES PINTO	199
1053	JEFFERSON MARCELO DOS SANTOS RODRIGUES JUNIOR	200
1054	PEDRO WILLIAMS CARDOSO DA COSTA	201
1055	RIAN EDUARDO BARBOSA DE SENA	202
1056	JORGE LUIZ ALVES MAGALHAES	203
1057	BEATRIZ LUISA SILVA WOYCEICHOSKI	204
1058	FABIOLA FERREIRA VIANA	205
1059	LUCAS NEVES SOUSA	206
1060	ANDERSON SILVA E SILVA	207
1061	WELLITON RICARDO BRITO DOS SANTOS	208
1062	WILLISON JOHNNE DIAS SANTOS	209
1063	GILCIANE DE SOUZA NERY	210
1064	GELSON DOS SANTOS SOUZA FILHO	211
1066	DIEGO DE SOUZA TAVARES	212
1067	LAILA CRISTINA LOBATO SILVA	213
1068	KLISMAN RIKEN DE CARVALHO PESSOA	214
1069	ALESSANDRA DOS SANTOS CAMPOS	215
1070	VANESSA OLIVEIRA CORDEIRO	216
1071	ANA PAULA CARDOSO NEVES	217
1072	ALDEJORGE DA SILVA	218
1074	RENAN RODRIGUES DA SILVA	219
1076	ADRIANY RODRIGUES FERREIRA	220
1077	JULIANA GOMES DE SOUZA	221
1078	THAIS VICTORIA TAVARES DE SOUSA	222
1079	NATHALIA VASCONCELOS DUARTE	223
1080	MATEUS SILVA DE ARAUJO FILHO	224
1082	LUIZ EDUARDO MACHADO DOS SANTOS	225
1083	JARDESON CHAGAS DA CONCEICAO	226
1085	GUSTAVO MAGNO DE OLIVEIRA UBIRAJARA	227
1086	JOSUE CAMPOS DUARTE JUNIOR	228
1087	IZABELA BARBOZA CARDOSO	229
1088	MARCUS VINICIUS DE PINHO ESCOSCIO	230
1089	TAMIRES SILVA DOS SANTOS	231
1090	RAYLENE NOGUEIRA DA SILVA	232
1092	RAFAEL PAIXAO DE SOUSA	233
1093	DAIANA BRITO PANTOJA	234
1094	LUCAS DAMACENA DA SILVA	235
1095	RODRIGO BATISTA DE OLIVEIRA	236
1096	JOHARLOS FAVACHO SANCHES	237
1097	FABIANE CRISTINA COSTA MELONIO	238
1098	EDINELSON DE OLIVEIRA RODRIGUES	239
1099	IZAN LARANJEIRA MOTA	240
1100	CAROLINA OLIVEIRA PEREIRA	241
1101	JONAPTAN DUTRA SOLEDADE	242
1102	TALLES LUAN SILVA DA PAIXAO	243
1103	TIAGO DE ABREU VASCONCELOS	244
1104	VICTOR RODRIGUES MAGALHAES	245
1105	ADRIELLE SAMYRA BAIMA DA SILVA	246
1106	DERICK DE OLIVEIRA MARQUES	247
1107	DHEILA MARQUES GOMES DE SOUZA	248



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

1111	ANDERSON NEGRAO BARRETO	249
1113	CRISTIANO WARLEY RABELO RIBEIRO	250
1114	DEUZUEL SALLES COELHO	251
1115	ILTON TRINDADE LIMA	252
1116	JHONES SILVA DA SILVA	253
1118	MAYCON DA SILVA CARDOSO	254
1122	ALEXANDRE PINHEIRO DE FREITAS	255
1123	TAYSSA GABRIELLE CARDOSO PEREIRA	256

1º DIA: 12/08/2024 2º DIA: 13/08/2024		ABERTURA DOS PORTÕES: 06h00min FECHAMENTO DOS PORTÕES: 06h30min
CLAS.	NOME	NUMERAÇÃO DE PROVA QUE DEVERÁ CONSTAR NA CAMISETA DO CANDIDATO
1124	RAFAEL FRANCA DE OLIVEIRA	257
1125	FERNANDO NASCIMENTO NOGUEIRA	258
1126	GLENDA ROXANNE MONTEIRO DE LIMA	259
1127	RODRIGO DO AMARAL GOMES	260
1128	JOAO VITOR DE MIRANDA QUARESMA	261
1129	TAYANI FERNANDA ALMEIDA BEZERRA	262
1130	ALEXANDRE DA COSTA FARIAS	263
1131	PATRICK DOS SANTOS GONCALVES	264
1132	RONALDO DO NASCIMENTO SACRAMENTO FILHO	265
1133	JORDAN WEI DE OLIVEIRA RODRIGUES	266
1135	BRENO EDUARDO CAVALCANTE CARDOSO	267
1136	AMANDA PATRICIA DE SOUZA AMANAJAS	268
1137	ANNY PRISCILLA SILVA DOS SANTOS	269
1138	LAERCIO SILVA DE MORAIS	270
1139	PATRICIA JAMILLEEM MIRA BEZERRA SANTOS	271
1140	CLEYFERSON RENAN CAMPOS LEITE	272
1141	KEVEEN CARDOSO BARTHELEMY	273
1142	LARISSA LUANE OLIVEIRA LEMOS	274
1144	BRUNO MATOS DE VILHENA	275
1145	DAYLANNY VEIGA GOMES	276
1146	ANNE EMANUELLE RABELO MARQUES	277
1147	CLARISSE DIAS DA COSTA	278
1148	JHORTHON FAVACHO SANCHES	279
1150	MARCUS VINICIUS FURTADO VAZ	280
1151	IANCA PIRES FURTADO	281
1152	ROGERIO DOS SANTOS SENA	282
1153	MARCLEY SANTOS DA SILVA	283
1154	NATALIA NADYA RIOS EVANGELISTA	284
1155	RUANA DA SILVA VASCONCELOS	285
1156	HELEN MAIANE SANCHES COSTA	286
1157	MEIRIANE DA SILVA BRITO	287
1159	DOUGLAS FREITAS DA SILVA	288
1160	ALAYN ERICKSON ALVES DE ALMEIDA FILHO	289
1161	CLEBER RENATO MARTINS	290
1163	DAYANE GOMES CARDOSO	291
1164	CLEYDSON FELIPE ALVES SALES	292
1165	ALESSANDRO CHAVES LOBATO	293
1166	RAYANE MONTEIRO CASTRO	294
1167	IGOR MARCO COSTA DA SILVA	295



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

1168	LUCAS RODRIGUES CARDOSO	296
1169	SAMILA REBECA DIAS COELHO	297
1170	CARLOS HENRIQUE LIMA SILVA	298
1171	TIAGO PEREIRA CARDOSO	299
1172	HERCULE FERREIRA DA SILVA	300
1173	JHONES MATEUS MENESES PEREIRA	301
1175	EDUARDO ADRIANO OLIVEIRA CORTEZ	302
1177	BRENO LUIZ ARAUJO ALVES	303
1178	EDUARDO DE SOUZA BRAGA	304
1179	MATHEUS BARBOSA DE OLIVEIRA	305
1181	GABRIEL DE SOUZA GALVAO	306
1182	ANA BEATRIZ PIMENTEL PICANCO	307
1183	YURI FELIPE AMANAJAS	308
1184	DANIELE FARIAS DA SILVA	309
1185	RONALDO DE OLIVEIRA COSTA	310
1186	WALLAX RANGEL AGOSTINHO PICANCO	311
1188	EDILENE MACHADO DE SOUZA	312
1189	CAROLINE ELAINE DOS SANTOS ATAIDE	313
1190	MAURICIO DE SOUZA MAXIMIM	314
1192	HANNAH PIRES CAJUEIRO	315
1195	ANA GORETE CASTRO ARAUJO	316
1198	PAULO HENRIQUE AGUIAR MENDES	317
1199	RAFAEL VICTOR PIMENTEL MARTINS SOUZA	318
1200	BRUNO ALVES BATISTA	319
1201	ALINE COSTA DA SILVA	320
1202	BENEDITO BERNARDO DUARTE DA SILVA	321
1203	HUGO UESLEI DA CRUZ BRITO	322
1205	BRUNA CRISTINA TOMAZ DOS SANTOS	323
1206	FABIO WUDAN MENDES FERREIRA	324
1208	RAFAELA CAROLINE DOS SANTOS QUEIROZ	325
1209	FABIELI DA GAMA MAGNO	326
1210	FERNANDO DE SA VIEIRA	327
1211	TALITA DOS SANTOS GOUVEIA	328
1212	ANA MARCILENE DE SOUSA MOURA	329
1213	ANA PAULA DE AGUIAR SIQUEIRA	330
1214	MARCIO ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA	331
1215	NUBIA FIGUEIREDO RIBEIRO	332
1216	WILLIAM MACIEL SILVA	333
1217	MARCIO BRUNO DUARTE QUARESMA	334
1218	LAURA BEATRIZ PASSINHO GOMES	335
1219	RIDSSY BRENNER COSTA FERREIRA	336
1220	CARLA SOUZA DE SOUZA	337
1221	MARCLEIDSON INAJOSA DA COSTA	338
1224	FREDERICO ABRAHAO DE LUNA	339
1226	AURORA DOS REIS SILVA LEAL	340
1227	TIAGO PEREIRA FARIAS CERDEIRA	341
1228	EMERSON SOUSA ROCHA	342
1229	BEATRIZ DA SILVA DE BRITO	343
1230	GABRIEL SENA FERREIRA	344
1231	LUCAS RODRIGUES DO REGO	345
1232	MATHEUS DE OLIVEIRA CARDOSO	346
1233	MARCOS MOREIRA ALVES	347
1234	JULYANE TAVARES BERNARDES	348
1235	HERICA NUBIA SILVA DE OLIVEIRA	349



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

1236	ERICA MONTEIRO DOS ANJOS	350
1238	NILDO PUREZA DE MELO NETO	351
1239	WALTER RICARDO NASCIMENTO LEAL	352
1240	JESSICA FERNANDA REIS LEAL	353
1243	LUCAS DIAS DOS SANTOS	354
1244	DIOGO DIAS DA SILVA	355
1246	HIGOR SILVA PORTELA	356
1247	GABRIEL NETO OLIVEIRA	357
1248	RICHARD SOUSA BASTOS	358
1249	KARINA SILVA NUNES	359
1251	ANDRE MACHADO DO ROSARIO	360
1252	LUCAS VINICIUS SILVA ABRANTES	361
1253	LUELE FERREIRA PENA	362
1254	GABRIEL RAMOS CUTRIM	363
1255	SAIMON DE LIMA BALIEIRO	364
1256	RAYLAN ALMEIDA DE ARAUJO	365
1257	JOYCE SUELY FERREIRA ALVES	366
1258	LETICIA SOARES CORREA	367
1260	YAN FERNANDO RODRIGUES LACERDA	368
1262	VIVIAN DEBORA RIBEIRO RAMOS	369
1263	HERICK DAVID SOUSA DA CONCEICAO	370
1264	KACIELLY VITORIA RODRIGUES DE SOUZA	371
1265	ANA CELINE SANTANA BALIEIRO VIEIRA	372
1266	MANUELA FREITAS SOARES	373
1267	FABIO ALVES MARTEL	374
1269	YURI DA SILVA DE CERQUEIRA	375
1272	MAIRA NASCIMENTO DE CARVALHO	376
1273	RICK TAYNAN FERREIRA QUADROS	377
1276	LUIZ HENRIQUE SANTIAGO VIDAL	378
1277	JOSE MIGUEL DE PAULA GONCALVES	379
1278	FERNANDA DE JESUS DOS SANTOS BELTRAO	380
1279	TAINARA MONIQUE VALENTE BARBOSA	381
1280	ANDERSON DAS OLIVEIRA BELO	382
1281	PAULO PERETTI JUNIOR	383
1282	BRUNO CESAR ALMEIDA E SILVA	384
1284	BEATRIZ DE PAULA MOURA RIBEIRO	385



Cód. verificador: 259727903. Cód. CRC: 805A4B7

Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 16/07/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

